

IONEWS

**Imprensa Oficial**

LEI Nº 2.799 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá denominação aos bens públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominada de “Fiscal de Posturas Edvaldo Apontes Rodrigues” a Capela Mortuária Municipal localizada no Cemitério Municipal Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 77b707e4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>